

Processo Seletivo nº 003/Secretaria Municipal de Saúde/2015

Edital nº 001/Secretaria Municipal de Saúde

Eldorado – MS, 25 de Novembro de 2015.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DE SAÚDE**

Auxiliar de Enfermagem, Enfermeiro, Motorista.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, visando à Contratação Temporária de profissionais da saúde, no âmbito do SUS, nos termos da Lei Municipal nº 629/2004, da Lei Federal nº 10.507/2002, do Decreto Presidencial nº 3.189/99 e do presente Edital.

1. Das Considerações Preliminares.

1.1 O prazo da contratação para o cargo de Auxiliar de Enfermagem e Enfermeiro será de doze meses, nos termos do artigo 4º, II, da Lei Municipal nº 629/2004, prorrogável por igual período, nos termos do Parágrafo Único do mesmo dispositivo legal.

1.2 O prazo da contratação para o cargo de motorista será de seis meses, nos termos do artigo 4º, II, da Lei Municipal nº 629/2004, prorrogável por igual período, nos termos do Parágrafo Único do mesmo dispositivo legal.

1.3 Em havendo candidato aprovado em concurso público homologado, o contrato resultante do presente processo seletivo ficará automaticamente rescindido.

1.4 O regime jurídico das contratações é o da Lei Municipal nº 629/2004.

1.5 Ao pessoal contratado em virtude deste processo seletivo aplicam-se o regime geral de previdência social, a cargo do INSS.

1.6 Serão funções do Auxiliar de Enfermagem, do Enfermeiro e Motorista contratado em virtude do presente processo seletivo o que consta no anexo I deste edital.

2. Das Vagas, Da Função, Da Área de Atuação, Da Remuneração e Da Carga Horária.

2.1 As vagas disponibilizadas, a função, a área de atuação, remuneração e a carga horária de trabalho semanal, são as discriminadas no anexo I deste edital, estipulados pela Secretaria de Saúde.

2.2 Serão classificados candidatos até 200% (duzentos por cento), do número de vagas disponibilizadas, sendo que os candidatos classificados além do número de vagas disponibilizadas ficarão como suplentes dos titulares;

2.3 A Área de atuação será aquela estipulada pela secretaria de saúde, respeitando as atribuições e funções descritas neste edital.

2.4 A remuneração dos contratados será paga com recursos do Governo Federal e do Governo Estadual e complementada com recursos financeiros da Prefeitura Municipal de Eldorado;

2.5 A carga horária a ser cumprida diariamente será aquela estabelecida pela Secretaria Municipal de Saúde, respeitado o limite semanal estipulado neste edital;

2.6 Dez por cento do total de vagas previstas neste edital serão reservadas para pessoas portadoras de deficiências físicas, desde que haja candidatos deficientes inscritos e que a deficiência não seja incompatível com o exercício de sua profissão;

2.7 Para os cargos que há previsão de apenas uma vaga não haverá reserva para portadores de necessidades especiais.

3. Das Inscrições.

3.1 As inscrições serão realizadas a partir do dia 18/01/2016 ao dia 29/01/2016 na Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Irma Aristela N° 531 Centro, na cidade de Eldorado, das 08:00 às 11:00 horas.

3.2 Para inscrever-se ao presente Processo Seletivo para o cargo de Auxiliar de **Enfermagem, Enfermeiro** o candidato deverá preencher as seguintes condições:

3.2.1 Ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a);

3.2.2 Ter mais de 18 anos de idade;

3.2.3 Estar em dia com suas obrigações eleitorais;

3.2.4 Estar quite, se homem, com suas obrigações militares;

3.2.5 Possuir registro profissional no respectivo Conselho de Classe (COREN);

3.2.6 Comprovar escolaridade de acordo com as exigências do cargo.

3.3 Para inscrever-se ao presente Processo Seletivo para o cargo de **Motorista**, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

3.3.1 Ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a);

3.3.2 Ter mais de 18 anos de idade;

3.3.3 Estar em dia com suas obrigações eleitorais;

3.3.4 Estar quite, se homem, com suas obrigações militares;

3.3.5 Possuir carteira de motorista categoria C

3.3.6 Comprovar escolaridade de acordo com as exigências do cargo

3.4 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

3.4.1 Fotografia 3X4 frontal e recente;

3.4.2 O original e fotocópia da cédula de identidade e do CPF; Título de Eleitor;

3.4.3 Cópia do Comprovante de residência atualizado;

3.4.4 Declaração de veracidade das informações que prestar, na forma do anexo III, deste edital.

3.5 A inscrição não poderá ser feita por procuração, pública ou particular.

3.6 As inscrições só poderão ser feitas PESSOALMENTE e com a entrega de todos os documentos solicitados acima. A ficha de inscrição só poderá ser preenchida após confirmação de entrega de todos os documentos.

3.7 Não serão aceitas as inscrições por via postal, fac-símile ou correio eletrônico.

3.8 Ficam isentos da taxa de inscrição todos os interessados em participar do Processo Seletivo.

3.8 No ato da inscrição o candidato receberá comprovante da inscrição com seu nome e número de ordem, que deverá apresentar, juntamente com documento de identificação com foto, no dia e local das provas.

4. Da Seleção.

4.1 O Processo Seletivo Simplificado constará de Provas escritas objetivas, de caráter classificatório, cuja coordenação e supervisão ficarão sob a responsabilidade de Comissão Examinadora, especialmente designada pela Prefeita Municipal de Eldorado, através da Portaria nº 252/2015;

4.2 Os candidatos serão classificados de acordo com o valor decrescente do total de pontos obtidos na avaliação.

4.3 A pontuação obtida na prova objetiva escrita determina a classificação dos candidatos;

4.4 Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios:

4.4.1 Maior nota na prova escrita;

4.4.2 Maior idade

4.5 As provas serão aplicadas, sob supervisão da Comissão referida no subitem 4.1 acima, no dia 19 de Fevereiro de 2016, das 8:00 às 11:00 h. Na UNIVERSIDADE ANHANGUERA UNIDERP - Rua São Paulo, N. 1066, Bairro Centro, no município de Eldorado-MS;

4.6 O conteúdo programático esta disponível no anexo II deste edital;

4.7 As Provas Escritas Objetivas nas seguintes modalidades:

4.7.1 Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos, de acordo com a especificidade que cada cargo exige como segue:

CARGOS DE NIVEL SUPERIOR	ENFERMEIRO			TOTAL
MODALIDADES	NÚMERO DE QUESTÕES	DE	VALOR DE CADA QUESTAO	TOTAL
Língua Portuguesa	10		0,5	50
Conhecimentos Específicos	20		0,25	50

CARGOS DE NIVEL FUNDAMENTAL COMPLETO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		
MODALIDADES	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTAO	TOTAL
Língua Portuguesa	10	0,5	50
Conhecimentos Específicos	20	0,25	50

4.7.2 Língua Portuguesa e Matemática, de acordo com a especificidade que cada cargo exige como segue:

CARGOS DE NIVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO	MOTORISTA		
MODALIDADES	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTAO	TOTAL
Língua Portuguesa	5	0,5	25
Matemática	10	0,25	25
Conhecimento Específico	10	0,5	50

4.8 Os candidatos deverão comparecer no dia e local estabelecidos no item 4.5 deste edital até as 7:30 horas, munidos de documento de identificação com fotografia, do comprovante de inscrição, de lápis, borracha e caneta esferográfica azul ou preta.

4.9 Não serão admitidos a fazer as provas os candidatos que chegarem ao local das mesmas após as 8:00 horas, ocasião em que serão fechados os portões não se admitindo aí, o ingresso dos candidatos retardatários.

5.0 Dos Recursos.

5.1 Os recursos, quando necessário, deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Examinadora responsável pela coordenação e supervisão do Processo Seletivo Simplificado, em formulário próprio e entregue, exclusivamente, na Secretaria Municipal de Saúde de Eldorado, no horário das 7:00 às 11:00 , no prazo de até dois dias úteis, a contar do dia imediato à divulgação do ato recorrido;

5.2 O recurso deverá ser objetivo e claramente fundamentado, não sendo admitido recurso solicitando troca de localidade de atuação, bem como a inclusão de novos documentos;

5.3 Será indeferido, liminarmente, o recurso interposto fora do prazo, bem como entregue em local diverso daquele definido no subitem 5.1 acima;

5.4 Os recursos serão analisados e julgados pela Comissão Examinadora de que trata o subitem 4.1, sendo admitido pedido de reconsideração da decisão proferida pela referida Comissão dirigida à Senhora Prefeita Municipal.

5.5 O candidato que, no ato da inscrição, declarar, no formulário de inscrição, ser portador de deficiência, figurará em listagem específica.

5.6 O resultado final será publicado no órgão oficial do Município de Eldorado (www.eldorado.org.br), diário dos municípios da Assomassul (www.assomasul.org.br).

5.7 As contratações serão realizadas a partir da homologação do resultado deste processo seletivo, a critério da Secretaria Municipal de Saúde;

5.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão referida no subitem 4.

Eldorado - MS, 25 de Novembro de 2015.

ANEXO I – DOS CARGOS, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, VAGAS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS.

I.1 CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE-REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO (RS)
ENFERMEIRO	1	Nível Superior - Curso de Graduação em Enfermagem e registro no órgão de classe competente.	Auxiliar no centro cirúrgico; executar o controle dos sinais vitais dos pacientes, observando a pulsação e utilizando aparelhos de curta pressão, para registrar anomalias; ministrar medicamentos e tratamento de pacientes internados, observando horários, posologia e outros dados, atendendo prescrições médicas; registrar as tarefas executadas; as observações e as reações ou alterações importantes, anotando-as no prontuário do paciente. Execução de atividades auxiliares ao médico, no tratamento de doentes. Execução de atividades de enfermagem junto a pacientes, Desenvolver procedimentos e mecanismos de educação sanitária junto aos pacientes. Organizar, orientar e supervisionar os serviços de enfermagem na área de atuação. Elaboração de relatórios e pareceres técnicos. Executar outras tarefas afins, na respectiva área de atuação.	40 horas	3.847,20

I.2- CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO:

CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE-REQUISITOS	ATRIBUICOES DO CARGO	CARGA HORARIA DIARIA	VENCIMENTO (RS)
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1	Nível Fundamental Completo e Curso de Auxiliar de Enfermagem e registro no órgão de classe competente.	Executar os serviços de controles vitais dos pacientes, observando a pulsação e utilizando aparelhos de culta e pressão, para registrar anomalias; ministrar medicamentos e tratamentos a pacientes internados, observando horários, posologia e outros dados, atendendo prescrições médicas; fazer curativos simples, utilizando noções de primeiros socorros; preparar pacientes para consultas e exames; auxiliar nas campanhas de saúde pública, na área da educação e serviço social; preparar e esterilizar material e instrumental, ambientes e equipamentos, obedecendo às prescrições e determinações das áreas médicas e odontológicas; registrar as tarefas executadas, as observações e as reações ou alterações importantes, anotando-as no prontuário do paciente; executar atividades de apoio com a arrumação e manutenção da ordem e limpeza nos ambientes de trabalho. Executar outras tarefas afins, na respectiva área de atuação.	40 horas	1.021,91

I.3 - CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO:

CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE-REQUISITOS	ATRIBUICOES DO CARGO	CARGA HORARIA DIARIA	VENCIMENTO (RS)
			Conduzir, devidamente habilitado, veículos de transporte de pessoas; atender ao órgão gerenciador, permanecendo à disposição do mesmo; verificar diariamente as condições dos veículos (água, óleo, combustível, bateria, sistema elétrico), providenciando sua manutenção preventiva e corretiva; executar reparos de emergência e		

Motorista	1	Nível Fundamental Incompleto - 4ª série e Carteira Nacional de Habilitação categoria "C"	solicitar as revisões periódicas; preencher o boletim diário de transportes e de ocorrências; recolher os veículos na garagem depois de concluído o serviço. Executar outras atividades de apoio, conforme necessidade do setor de lotação. Realizar outras atividades afins na respectiva área de atuação. Cumprir a escala de trabalho, dirigir veículos transportando materiais e outros, assim como ajudar no carregamento e descarregamento de materiais encaminhando-os ao local de destino, conforme solicitação zelando pela segurança; verificar equipamentos de sinalização sonoro e luminoso. Preencher relatórios de utilização do veículo com dados relativos a quilometragem, horário de saída, chegada e demais ocorrências durante a realização do trabalho; conduzir veículos em viagem dentro e fora do município; zelar pela conservação e segurança dos veículos, providenciando limpeza, ajustes e pequenos reparos, bem como solicitar manutenção quando necessário; Manter-se atualizado com as normas e legislação de trânsito.	40 horas	1.021,91
-----------	---	--	---	----------	----------

ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Conhecimento de anatomia e fisiologia humana; microbiologia; parasitologia; higiene e profilaxia; nutrição e dietética; psicologia aplicada à saúde e saúde mental; prevenção e controle de infecções hospitalares, aplicação de medida de biossegurança; classificação de artigos e superfícies hospitalares aplicando conhecimentos de desinfecção, limpeza, preparo e esterilização de material; Ética Profissional; Legislação do Exercício Profissional. Processos fundamentais da execução do trabalho (habilidade manual, técnica e científica) através da fundamentação teórico-prática: coleta de material para exames; reconhecimento e descrição de sinais e sintomas, terminologia científica; preparo e administração de medicamentos; administração de hemoderivados; realização de controles (hídrico, sinais vitais e diurese); curativo simples; oxigenoterapia e nebulização; enemas; aplicação de frio e calor; cateterismo vesical; cuidados de higiene, conforto e segurança; ordem, limpeza e preparo da unidade do paciente; preparo de pacientes para exames/procedimentos e consultas; cuidados na alimentação oral e por sondas; realizar anotações de enfermagem; transporte de paciente. Assistência de enfermagem a clientes/pacientes em tratamento clínico (portadores de afecção digestiva, cardiovascular, respiratória, renal, endócrina, neurológica e hematológica); Assistência de enfermagem a clientes/pacientes em tratamento cirúrgico (submetidos às cirurgias de cabeça e pescoço, tórax, de abdome, de membros e vascular) nos períodos pré, trans e pós-operatórios; Centro cirúrgico e aspectos fundamentais para a enfermagem; Assistência de enfermagem materno-infantil: à gestante, à parturiente, à puerpera, ao recém-nascido e à criança; Atendimento em primeiros socorros (suporte básico de vida); Assistência de enfermagem na área de saúde pública: administração e conservação de imunobiológicos; Doenças transmissíveis e notificação de doenças transmissíveis; atuação do auxiliar de enfermagem nos programas do Ministério da Saúde (mulher, criança, adolescente, família, doenças crônico-degenerativas, idosos e vigilância epidemiológica); educação em saúde; Políticas Públicas de Saúde no Brasil; Legislação do SUS. PSF-Programa Saúde da Família. E-SUS AB.

ENFERMEIRO

Competências do Enfermeiro segundo a Lei do Exercício Profissional. Princípios éticos e legais da prática profissional. Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE). Organização do processo de trabalho em enfermagem (Administração em Enfermagem). Enfermagem em Saúde Pública: atenção básica de saúde; promoção da saúde; prevenção de doenças, riscos, agravos e eventos à saúde e reabilitação do cliente; educação em saúde; doenças como problemas de saúde pública (emergentes, reemergentes e negligenciadas); doenças tropicais e infectocontagiosas; Políticas

Nacionais de Saúde no Brasil; Sistema de Vigilância à Saúde: epidemiológica, ambiental e sanitária; atuação do enfermeiro (a) nos programas do Ministério da Saúde (assistência à saúde da mulher, homem, saúde da criança e do adolescente, saúde do trabalhador, saúde do adulto e do idoso, DST e AIDS, Tuberculose e Hanseníase, Hipertensão e Diabetes). Programa Nacional de Imunização e de Imunológicos Especiais. Vacinas e suas indicações. Programa Nacional de Segurança do Paciente. Assistência de enfermagem a clientes/pacientes em tratamento clínico (portadores de afecção digestiva, cardiovascular, pulmonar, renal, hepática, endócrina, neurológica e hematológica). Assistência de enfermagem a clientes/pacientes submetido a diferentes tratamentos cirúrgicos (submetidos às cirurgias de cabeça e pescoço, tórax, de abdome, de membros e vascular) nos períodos pré, trans e pós-operatórios. Centro cirúrgico e aspectos fundamentais para a enfermagem. Cirurgia Segura. Assistência de enfermagem materno-infantil: à gestante, à parturiente, à puérpera, ao recém-nascido e à criança. Assistência de enfermagem em situações de urgência e emergência (suporte básico e avançado de vida em situações clínicas e traumáticas). Assistência de enfermagem a clientes/pacientes pediátricos e adultos em estado grave. Enfermagem em Saúde Mental. Prevenção e controle das infecções relacionadas aos serviços de saúde e infecções hospitalares. Acidentes de trabalho com material biológico. Emprego de precauções por via de transmissão de doenças e medidas de biossegurança. Boas práticas para o processamento de produtos para saúde (classificação de artigos e superfícies hospitalares, desinfecção, limpeza, esterilização de material). Atuação do enfermeiro em central de material esterilizado Métodos e técnicas de avaliação clínica: exame físico, sinais vitais, pressão venosa central, identificação de sinais e sintomas por disfunção de órgãos e sistemas, exames de diagnósticos laboratoriais, de imagem e complementares. Procedimentos relacionados ao atendimento às necessidades de higiene e conforto, alimentação, eliminações, prevenção de feridas e tratamento com diferentes tipos de curativos, diferentes tipos de drenos e drenagens, preparo e administração de medicamentos, cateterismo vesical, gastrointestinal e vascular. Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS: Constituição da República Federativa do Brasil (Com as Emendas Constitucionais): Art.196 a 200; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências; Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e alterações – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências; PORTARIA MS/GM Nº 2.048 DE 03/09/2009 - Aprova o regulamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Portaria Nº 2.488, de 21 de Outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica. PSF-Programa Saúde da Família. E-SUS AB.

MOTORISTA

Legislação de Trânsito

2 - PROGRAMAS DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA

PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR - (OBSERVAÇÃO: SERÃO UTILIZADAS, NA ELABORAÇÃO DAS QUESTÕES, AS NOVAS REGRAS DE ORTOGRAFIA).

1 - Compreensão e interpretação de textos. 2 - Fonologia e Fonética: Noções gerais de Fonética e Fonologia. a) Fonema e letra; b) Classificação dos fonemas; c) Encontros vocálicos, consonantais e dígrafos; d) Sílabas; e) Classificação das palavras quanto ao número de sílabas; f) Divisão silábica. Ortografia: a) Letra e alfabeto; b) Emprego das letras e dos dígrafos; c) Emprego de parônimos, homônimos e formas variantes; d) Emprego das iniciais maiúsculas; e) Emprego do hífen. . Ortografia (emprego das letras, do hífen e de iniciais maiúsculas ou minúsculas) e acentuação, incluindo conhecimentos sobre as novas normas. Acentuação gráfica: a) Regras de acentuação gráfica. 3 - Morfologia: a) Estrutura das palavras; b) Formação de palavras; c) Classes de palavras. 4 - Sintaxe: a) Frase, oração e período; b) Período composto por coordenação; c) Período composto por subordinação; d) Regência verbal e nominal. A elaboração das questões da prova de Língua Portuguesa obedecerá às normas ortográficas em vigor desde 1º de janeiro de 2009, editadas por meio do Decreto Federal nº 6.583, de 29.09.2008, que promulgou o Acordo Ortográfico assinado em Lisboa em 16 de dezembro de 1990, respeitando-se, porém, a observância ao período de transição de 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2015 – conforme dispõe o parágrafo único do artigo 2º do referido Decreto -, durante o qual coexistirão a norma atual e a nova norma estabelecida.

PROGRAMAS DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO - (OBSERVAÇÃO: SERÃO UTILIZADAS, NA ELABORAÇÃO DAS QUESTÕES, AS NOVAS REGRAS DE ORTOGRAFIA).

Interpretação de texto. - Ortografia: Acentuação Gráfica, Emprego do Hífen, Sinais de Pontuação; Emprego de Letras; Divisão Silábica; Abreviaturas e Siglas; Emprego de Iniciais Maiúsculas. Fonética: Encontros Vocálicos; Encontros Consonantais, Dígrafos; Divisão Silábica. Morfologia: Estrutura das Palavras; Formação das Palavras; Classificação das Palavras; Flexão das Palavras. Sintaxe: Regência Nominal e Verbal; Concordância Nominal e Verbal. Semântica: Significação das Palavras: Sinonímia, Antonímia; Denotação e Conotação.

PROGRAMAS DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA OS CARGOS de NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO - 4ª série (OBSERVAÇÃO: SERÃO UTILIZADAS, NA ELABORAÇÃO DAS QUESTÕES, AS NOVAS REGRAS DE ORTOGRAFIA).

Fonética: Sílaba - número de sílabas, divisão silábica. Ortografia: alfabeto, emprego das iniciais maiúsculas, acentuação gráfica. . Crase. Morfologia: Classes de Palavras: Substantivos - classificação (próprio e comum) e flexão (gênero, número e grau). Adjetivo. Pronome. Verbo - ação, tempo presente, tempo passado, tempo futuro. Compreensão e interpretação de texto(s). Regras Básicas de Concordância Nominal e Verbal. Sinônimos e antônimos. Tipos de sujeito: simples, composto e oculto. A elaboração das provas de Língua Portuguesa contemplará a resolução de questões com base nas Normas Ortográficas atuais - tanto em tempo anterior como após a entrada em vigor das disposições editadas por meio do Decreto Federal nº 6.583, de 29.09.2008, que promulgou o Acordo Ortográfico assinado em Lisboa em 16 de dezembro de 1.990 - considerando a observância ao período de transição de 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2015 - conforme dispõe o parágrafo único do artigo 2º do referido Decreto -, durante o qual coexistirão a Norma atual e a nova Norma estabelecida.

PROGRAMA DE MATEMÁTICA PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO - 4ª série

Número e numeral. Sistema de Numeração Decimal. Numerais Ordinais. Conjunto dos Números Naturais. Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão de Números Naturais. Múltiplos e Divisores de um Número Natural. Operações e Problemas envolvendo Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão. Medidas: Sistema Monetário Brasileiro. Figuras Geométricas, Medidas de tempo: horas, dia, mês, ano, década. Medidas de massa: quilograma e grama. Medidas de capacidade: litro, meio litro, um quarto de litro. Medidas de comprimento: metro, centímetro.